

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1767, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0805/2012, 18/09/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA ANDREA DA SILVA, admitida em 02/05/2002, portadora do RG nº 8.124.303-4 (SSP/PR), do cargo de Servente, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2012 a 01/01/2013, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (24/09/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal